



# GERIR

INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE  
Rua 89 Qd F29 Lt 58 s/n  
74093-140 Setor Sul Goiânia GO  
www.gerir.org.br

**TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 007/2013 - HUGO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ORTÉSE E PROTÉSE PARA HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Quadra F-29, Lote 58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede na Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74. 075-250, neste ato representado por seu Diretor Comercial **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.190.671-34 e RG sob o nº 173.585 SSP/GO doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, Contratação de Obras e Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente aditivo contratual:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de abril de 2013, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 10ª, subitem 10.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**10. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

**10.1** A referida contratação terá o prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 31.03.2014 e termo final em 30.03.2015, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 31 de março de 2014.

**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

**ORLANDIR PAULA CARDOSO**  
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

